



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PLANO DE TRABALHO - 2022

Projeto: Atendimento Integral de Alta Complexidade aos Portadores de Obesidade no Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE

Objeto:

- I. Melhorar o acesso à cirurgia bariátrica de portadores de obesidade no Estado do Rio de Janeiro;
- II. Realizar o tratamento cirúrgico de portadores de obesidade através do Sistema de Regulação Estadual - SER;
- III. Realizar o tratamento cirúrgico de portadores de obesidade atualmente em acompanhamento no Ambulatório de Obesidade do HUPE-UERJ;
- IV. Regular os casos de pacientes com indicação de cirurgia bariátrica que já aguardam esse procedimento em uma unidade pública do Estado do Rio de Janeiro e que se encontram no SER;
- V. Desenvolver atendimento integrado multidisciplinar a esses pacientes;
- VI. Criar a infraestrutura hospitalar e ambulatorial necessária para o atendimento integral aos portadores de obesidade com IMC superior a 50 kg/m^2 ;
- VII. Criar um núcleo de ensino com foco em servidores da área de saúde de unidades básicas do estado do Rio de Janeiro, objetivando a educação e treinamento desses profissionais para os cuidados de médio-longo prazo de pacientes submetidos à cirurgia bariátrica;
- VIII. Melhorar o acesso à cirurgia plástica reconstrutora de grande parcela dos pacientes que já foram submetidos a cirurgia bariátrica através do SER e
- IX. Minimizar o impacto negativo do período de espera para a realização da cirurgia de reconstrução corporal complementar à perda ponderal após a cirurgia bariátrica.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Justificativa e contextualização:

- I. Causar impacto positivo no atendimento de alta complexidade aos portadores de obesidade no estado do Rio de Janeiro;
- II. Reduzir a demanda, atualmente reprimida, para o tratamento cirúrgico aos portadores de obesidade no Estado do Rio de Janeiro;
- III. Reduzir a demanda, atualmente reprimida, para o tratamento cirúrgico de reconstrução corporal aos pós-bariátricos no Estado do Rio de Janeiro;
- IV. Ampliar, reestruturar e criar o Serviço de Atendimento Integral ao portador de Obesidade (SAI-Ob) no HUPE, a fim de permitir a assistência multidisciplinar de um número maior de pacientes e, em especial, o atendimento de pacientes com IMC $\geq 50 \text{ kg/m}^2$;
- V. Promover ensino e treinamento na área de obesidade para profissionais de saúde do estado do Rio de Janeiro.

Metas e parâmetros de aferição do cumprimento:

- Divididos por subprojetos
- **Subprojeto 1:** Núcleo de Avaliação das Indicações para a Cirurgia Bariátrica aos pacientes pertencentes a fila do SER

1) Consultas ambulatoriais:

- a) Consulta em Endocrinologia: 1^a vez – 8 consultas/mês
- b) Consulta em Endocrinologia: Retorno – 32 consultas/mês

2) Procedimentos diagnósticos ambulatoriais: zero

3) Procedimento terapêutico ambulatorial: zero

4) Procedimentos cirúrgicos de médio porte: zero

5) Procedimentos cirúrgicos de grande porte: zero

6) Consultas / Procedimentos Totais: 40 consultas/mês



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- **Subprojeto 2:** Núcleo de cirurgia bariátrica do HUPE

1) Consultas ambulatoriais:

- a) Consulta em Endocrinologia: 1^a vez – 20 consultas/mês
- b) Consulta em Endocrinologia: Retorno – 64 consultas/mês
- c) Consulta em Nutrição: 1^a vez – 20 consultas/mês
- d) Consulta em Nutrição: Retorno – 64 consultas/mês
- e) Consulta em Psicologia: 1^a vez – 20 consultas/mês
- f) Consulta em Psicologia: Retorno – 64 consultas/mês
- g) Consulta em Fisioterapia: 1^a vez – 20 consultas/mês
- h) Consulta em Fisioterapia: Retorno – 64 consultas/mês
- i) Consulta com risco cirúrgico - 1^a vez – 12 consultas/mês
- j) Consulta com risco cirúrgico - Retorno – 8 consultas/mês

As consultas com psiquiatria, enfermagem e assistente social ocorrem sob demanda.

2) Procedimentos diagnósticos ambulatoriais: zero

3) Procedimento terapêutico ambulatorial: zero

4) Procedimentos cirúrgicos de médio porte: zero

5) Procedimentos cirúrgicos de grande porte: zero

6) Consultas / Procedimentos Totais: 356 consultas/mês

- **Subprojeto 3:** Núcleo de atendimento aos pacientes durante a internação hospitalar

1) Consultas ambulatoriais:

- a) Consulta com Cirurgião: 1^a vez – 16 consultas/mês
- b) Consulta com Cirurgião: Retorno – 16 consultas/mês
- c) Consulta clínica médica intra-hospitalar – 20 consultas/mês

2) Procedimentos diagnósticos ambulatoriais: zero

3) Procedimento terapêutico ambulatorial:

- a) Curativos pós-cirúrgico: 20 curativos/mês

4) Procedimentos cirúrgicos de médio porte: zero



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

5) Procedimentos cirúrgicos de grande porte: 20 cirurgias bariátricas/mês.

6) Consultas / Procedimentos Totais: 92 consultas-procedimentos/mês

- **Subprojeto 4:** Núcleo de acompanhamento ao portador de cirurgia bariátrica

1) Consultas ambulatoriais:

- Consulta em Endocrinologia: 1^a vez – 20 consultas/mês
- Consulta em Endocrinologia: Retorno – 36 consultas/mês
- Consulta em Nutrição: 1^a vez – 20 consultas/mês
- Consulta em Nutrição: Retorno – 36 consultas/mês

As consultas com psicólogo, psiquiatria, fisioterapeuta, cirurgiões, enfermeiro e assistente social ocorrem sob demanda.

2) Procedimentos diagnósticos ambulatoriais: zero

3) Procedimento terapêutico ambulatorial: zero

4) Procedimentos cirúrgicos de médio porte: zero

5) Procedimentos cirúrgicos de grande porte: zero

6) Consultas / Procedimentos Totais: 112 consultas-procedimentos/mês

- **Subprojeto 5:** Readequação corporal pela cirurgia plástica reparadora após cirurgia bariátrica

1) Consultas ambulatoriais:

- Consulta em Cirurgia Plástica: 1^a vez – 20 consultas/mês
- Consulta em Cirurgia Plástica: Retorno – 20 consultas/mês

2) Procedimentos diagnósticos ambulatoriais: zero

3) Procedimento terapêutico ambulatorial:

- Curativos pós-cirúrgico: 20 curativos/mês

4) Procedimentos cirúrgicos de médio porte: zero

5) Procedimentos cirúrgicos de grande porte: 10 Cirurgias plásticas/mês

6) Consultas / Procedimentos Totais: 70 consultas-procedimentos/mês



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- **Somatório dos 5 subprojetos:** 670 consultas-procedimentos/mês

Deveres da Concedente:

A SES ficará responsável pela liberação da descentralização de créditos orçamentários, análise dos relatórios enviados pela executante e avaliação das metas pactuadas.

Deveres da Executante:

A UERJ ficará responsável pela execução dos créditos orçamentários aos prestadores, das metas pactuadas e pelo envio dos relatórios trimestrais.

Parâmetros de aferição do cumprimento:

A aferição e o monitoramento das atividades deste projeto serão realizados de forma contínua por meio de relatórios trimestrais com dados extraídos dos sistemas SER, MV e movimento diário das consultas e procedimentos ambulatoriais, juntamente com o relatório de cumprimento do objeto referenciados pelo coordenador do projeto. Entretanto, o relatório de execução físico-financeira e declaração do ordenador de despesa (Instrução Normativa AGE nº 24/2013) serão enviados à SES/SUPAECA pelo Ordenador de Despesas, via processo SEI para avaliação das metas pactuadas.

Da execução:

Os recursos humanos poderão abranger coordenadores de projeto/subprojetos, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, administrativos e profissionais necessários a manutenção das atividades do projeto, com o objetivo de atendimento das metas.

Prazo De Vigência:

O prazo de vigência será de 01/01/2022 a 31/12/2022.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Plano De Aplicação Dos Recursos Financeiros:

O valor do orçamento anual total será de R\$ 7.074.144,00 (Subprojeto 1 – R\$ 592.416,00; Subprojeto 2 – R\$ 1.115.136,00; Subprojeto 3 – R\$ 1.916.640,00; Subprojeto 4 – R\$ 975.744,00 e Subprojeto 5 – R\$ 2.474.208,00), onde está contido a remuneração dos prestadores acrescida de 20% de encargos trabalhistas e 21% de impostos. A verba referida será aplicada para o pagamento de recursos humanos assistenciais e recursos humanos administrativos (ND 3390, código de despesas existentes no Classificador do Estado do Rio de Janeiro) **CITADO NO PARECER SES/ASSJUR Nº 321/2021 (REFERÊNCIA PROCESSUAL SEI Nº 080001/016160/2021 – ARTIGO 7º, 1º CAPUT, ELEMENTO IV, LETRA E) – DECRETOS ESTADUAIS Nº 42.436/2010 E Nº 44.879/2014.**

A distribuição dos recursos caberá ao Coordenador do projeto de forma dinâmica com o objetivo de atender as metas pactuadas.

Cronograma De Desembolso:

O desembolso será realizado mensalmente de acordo com a realização dos serviços/atividades.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Dr. Luiz Guilherme Kraemer de Aguiar
Matrícula: 36.029-7
Coordenador do Projeto

Luiz Guilherme Kraemer de Aguiar
Prof. Associado
FCM/UERJ
Matr. 36029-7

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021.